



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 7974 , DE 29 DE AGOSTO DE 1997.

Promove Delegados de Polícia na  
Polícia Civil do Estado de  
Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o Parágrafo único do Art. 293, da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, regulamentado pelo Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996,

DECRETA:

=====

Art. 1º - Ficam promovidos na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à 3ª Classe, pelo critério de antigüidade, os seguintes Delegados de Polícia de 2ª Classe:

| <u>NOME</u>                         | <u>CADASTRO</u> |
|-------------------------------------|-----------------|
| 01 - Iramar Gonçalves da Silva      | 60.650-2        |
| 02 - Edvaldo Barbosa Queiroz        | 70.015-1        |
| 03 - Raimundo Mendes de Souza Filho | 70.020-7        |
| 04 - Fauaz Nakad                    | 70.023-1        |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 1997, 109º da República.

  
VALDIR RAUPP DE MATOS  
Governador

  
JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR  
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial  
nº 3834 do dia 04/09/97



FEDERAÇÃO DE ESTADOS DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PROPOSTA Nº 001/97

CONVÊNIO Nº 001/97

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E DE TOXICÓLOGIA.

